



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 1957-63

Ibitinga, 21 de outubro de 2014.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001957/2014  
Data: 21/10/2014 Horário: 23:40  
Legislativo - OFC 63/2014

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 179/2014 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

IGOR FIORENTINO  
Vice-Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

**A Sua Excelência**

**DR MARCEL PINTO DA COSTA**

**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI**

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

**(065)**3.3.90.39.00 – 01.110.000. – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28.843.0000.2005.0000 – Amortização de Dívida Interna

**(046)** - 4.6.90.71.00 – 01.110.000. – Principal Dívida Cont. Resgatada.....R\$ 50.000,00

**021100 SECRET. DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA**

23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria

**(229)**3.3.90.36.00 – 01.110.000. – Outros Serviços Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

**022200 SECRET RECURSOS HUMANOS E REL TRABALHO**

04.122.0056.2429.0000 – Manutenção da Secretaria

**(312)**3.3.90.39.00 – 01.110.000. – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 65.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com anulação parcial com igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

**(91)** - 3.3.90.39.00 – 01.110.000. – Ots. Serv. Terceiros – PJ.....R\$ 223.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

